



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.367, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina de Vilma Natal de Almeida Ferreira a ESF – Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Maria do Carmo da Silva, no Residencial Araretama.**

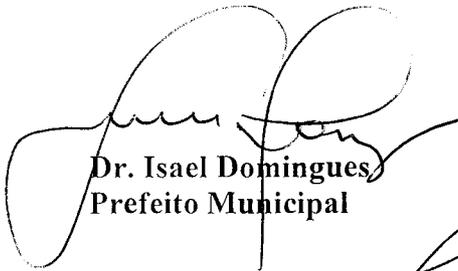
(Projeto de Lei nº 112/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

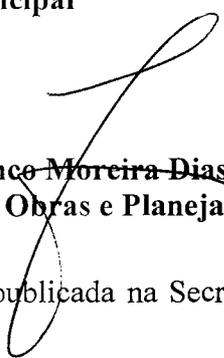
Art. 1º Fica denominada de VILMA NATAL DE ALMEIDA FERREIRA a ESF – Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Maria do Carmo da Silva, no Residencial Araretama.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2020.

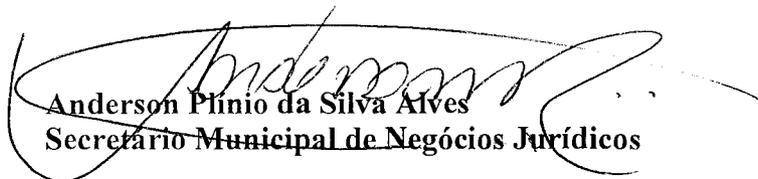


**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



**Marcela Franco**  
~~Moreira Dias~~  
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de setembro de 2020.



**Anderson Plinio da Silva Alves**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos